



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL TAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

Tailândia-PA, 10 de fevereiro de 2017.

Memo Circular COMUNICAÇÃO/N.º 002/2017

A

Todas as Secretarias

Assunto: Utilização de Capacete.

Senhores,

O Prefeito Municipal de Tailândia, PAULO LIBERTE JASPER no exercício de suas atribuições, com intuito de promover a educação e segurança de trânsito, gostaria de trazer ao conhecimento as seguintes informações:

a) De acordo com estatística do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), o país tinha uma frota de 23 milhões de motocicletas em 2014, o que correspondia a 27% da frota nacional. Apesar das motos representarem pouco mais de um quarto da frota, o seguro DPVAT pagou, em 2014, 580 mil de indenizações, o que correspondeu a 76% do total. Deste, 4% foram por morte (22.616 casos), 82% por invalidez (474.346) e 14% por despesas médicas (83.101).

b) Somente no Estado do Pará nos meses de janeiro a julho de 2016 os hospitais registraram mais de 10 mil atendimentos envolvendo motociclistas, o que totalizaram mais de R\$-1,6 bilhão em gastos com tratamento oriundo aos cofres públicos.

c) O uso do capacete é obrigatório tanto para condutor quanto para passageiro de motocicleta, motoneta e ciclomotor e está previsto no art. 181 do Código Brasileiro de Trânsito(CTB).

d) A falta do capacete é infração gravíssima com registro de 7 pontos na carteira, com penalidade de multa e suspensão do direito de dirigir, sujeita ao



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL TAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

recolhimento do documento de habilitação, como determinado pelo art. 244 do Código Brasileiro de Trânsito.

As breves informações apresentadas acima visam demonstrar que o uso desse equipamento não deve ser seguido apenas por força do Código de Trânsito Brasileiro, mas também por prudência, tendo em vista que o capacete é o principal meio de segurança para os pilotos e garupas, pela grande contribuição a segurança e ajuda a prevenir lesões em acidentes de trânsito.

No município de Tailândia as motocicletas representam um número considerado de veículos, responsáveis por grande parte do deslocamento da população tanto em área urbana, quanto em área rural, sendo utilizadas para os mais diversos tipos de atividades, que vão de transporte de pessoas ao transporte de cargas.

Desta forma, a Prefeitura de Tailândia com objetivo de promover a educação no trânsito, solicita a todos os seus servidores, prestadores de serviços e colaboradores que utilizam motocicletas como meio de locomoção, de forma diária ou eventual, **QUE ATENTEM A UTILIZAÇÃO DO CAPACETE E CINTO DE SEGURANÇA** nos seus devidos veículos em suas jornadas, não somente por respeito às leis de trânsito, mas também por motivos de segurança, tornando todos os colaboradores deste Município exemplos a serem seguidos por toda a população.

Atenciosamente,

PAULO LIBERTE JASPER
PREFEITO MUNICIPAL